



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 481/2023

DATA: 16/10/2023


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de falecimento de pessoa da família ao Servidor Público Municipal **Pedro Lucas dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Obras, de 08 (oito) dias consecutivos, sendo de **12/10/2023 a 19/10/2023**, conforme prevê o art. 133, III da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2023.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração